



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 143/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que realize melhorias na rede de baixa tensão que se encontra caída, entre a residência do Senhor Ambrósio Pasta e Antônio Caglioni, Braço Serafim.

Justificativa: Tal medida se faz necessária e urgente, a fim de evitar acidentes graves com risco de morte, pois o Vereador tem informação que o serviço foi realizado por duas vezes e até o momento, nada foi resolvido.

Luiz Alves/SC, 09 de agosto de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador